



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.220-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2.026

"Dispõe Sobre Decretação de Ponto Facultativo no Dia 04 de junho de 2.026 no Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM); e

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo no dia 04 de junho de 2.026, em virtude da data comemorativa religiosa de Corpus Christi .

Art. 2.º Os serviços essenciais deverão funcionar normalmente.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 03 de junho de 2.026.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG